



Procedimento concursal comum para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado (DJAA – 2 TS – Licenciatura em Direito)

ATA N.º 4**Resultados do 1.º Método de Seleção: Prova de Conhecimentos**

-----Aos 16 dias do mês de fevereiro de 2026, nesta cidade de Espinho e Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Júri designado para o procedimento concursal comum, para recrutamento com vista à constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho por tempo indeterminado para 2 (dois) postos de trabalho na carreira unicategorial de Técnico Superior, com Licenciatura em Direito - CNAEF 0421/ 380 - Direito (Grau de complexidade 3), composto por: -----

-----**Presidente de júri:** Leonor Barros Sousa Mendes.-----

-----**Vogais efetivos:** Joana Maria Pereira Soares e Anabela da Silva Lourenço.-----

-----Esta reunião teve como objetivo divulgar os resultados do primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos. -----

-----1. Aberta a reunião, o Júri tomou conhecimento dos resultados enviados pela Fundação para os Estudos e Formação nas Autarquias Locais (Fundação FEFAL). O Júri constatou que compareceram 10 (dez) pessoas candidatas ao primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos, tendo decidido, por unanimidade, definir a lista ordenada, alfabeticamente, das pessoas candidatas que compareceram e respetivos resultados: -----

-----André Filipe Pereira Correia -----	16,25 valores
-----Carla Carolina Cardoso dos Santos Alves -----	13,50 valores
-----Daniela Filipa Rocha Carvalho -----	15,50 valores
-----Inês Catarina de Freitas da Silva -----	14,25 valores
-----Joana Maria Ramos Morado Leite -----	9,00 valores
-----Maikele Aparecida Pereira dos Santos -----	3,50 valores
-----Maria da Conceição Caçoilo Cardoso -----	9,50 valores
-----Sofia dos Santos Rocha -----	12,50 valores
-----Susana Alexandra Moutinho Cruz -----	9,50 valores
-----Vânia Raquel Silva Castro -----	4,00 valores

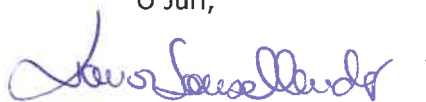
-----2. O júri deliberou, por unanimidade, excluir as seguintes pessoas candidatas, pelos motivos abaixo indicados: -----

-----2.1 Por não terem comparecido ao primeiro Método de Seleção – Prova de Conhecimentos: -----

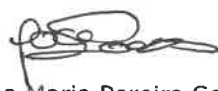
-----Ana Marta Soares Matos -----
-----Andreia Raquel da Silva Sousa -----
-----Daniele Ramos Venezia -----
-----Diana Raquel da Costa Fernandes -----
-----Diogo Correia Soares Pereira -----
-----Isabel Cristina da Silva Baptista -----
-----Lígia Isabel Santos Martins -----
-----Marcela Valente Ferreira da Costa -----
-----Marta Alexandra Andrade Lima Peixoto -----
-----Matheus Marapodi dos Passos -----
-----Michael Vinícius de Oliveira -----
-----Nelma Alexandra Ferreira Martins -----
-----Nísia Cândida Henriques Gomes -----

-----Paula Cristina Santos Rodrigues -----
-----Paulo Sérgio Alves de Oliveira -----
-----Raquel Sofia Pinto de Sousa Barros -----
-----Sílvia Marina Castro Alves de Ribeirinha -----
-----2.2 Por terem obtido uma valoração inferior a 9,50 valores no primeiro Método de Seleção – Prova de
Conhecimentos, conforme ponto 15.2.1 do Aviso OE202507/1247: -----
-----Joana Maria Ramos Morado Leite -----
-----Maíkele Aparecida Pereira dos Santos -----
-----Vânia Raquel Silva Castro -----
-----3. O júri procedeu à Avaliação Curricular das pessoas candidatas que afastaram os métodos obrigatórios
e optaram pelos Métodos de seleção facultativos: -----
-----Mafalda Maria Girão Osório Sampaio de Almeida ----- 15,43 valores
-----Patrícia Carla Flor Veiros ----- 10,57 valores
-----As pessoas candidatas, admitidas e excluídas, são notificadas, de acordo com o disposto no artigo 6.º e
artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro e artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo,
para, no âmbito do exercício de audiência de interessados, no prazo de 10 dias úteis dizerem, querendo, por
escrito, o que se lhes oferecer. Mais delibera o júri que, as pessoas candidatas devem, obrigatoriamente, utilizar
a plataforma de recrutamento para se pronunciarem. -----
-----E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este procedimento concursal, se lavrou a
presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do Júri. -----

O Júri,



Leonor Barros Sousa Mendes



Joana Maria Pereira Soares



Anabela da Silva Lourenço